



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 6 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 035/2022 – CONSAD e SEI 23105.023658/2021-50;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação.

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (1061963) e a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. APROVAR a revisão e readequação do percentual do Incentivo a Qualificação do servidor **JOSÉ DENEY ALVES DE ARAÚJO**, dos atuais 50% para 75%, com efeitos retroativos a data de concessão.

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente



às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068266** e o código CRC **3F5A7327**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.023658/2021-50

SEI nº 1068266